

24

Original anexo ao
Proc. n.º 284/11
Em 19/8/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos muitas solicitações de moradores das imediações da Praça Clara Nunes, no Parque São Vicente, visando à proibição do estacionamento de caminhões naquele local, fato que tem causado sérios comprometimentos à sua rotina.

Considerando tratar-se de área que não comporta o estacionamento desses veículos de grande porte, pois há comprometimento do trânsito regular de automóveis,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 191 /11 - DOCUMENTO N.º 1764 /11

Proíbe o **estacionamento** de **caminhões** na área ao redor da **Praça Clara Nunes**, no **Parque São Vicente**.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na área ao redor da Praça Clara Nunes, no Parque São Vicente.

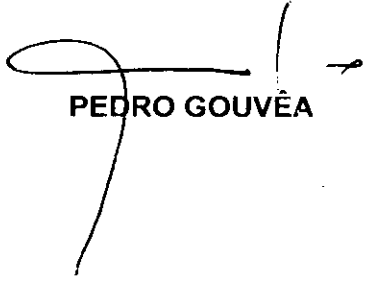
Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de agosto de 2011.



PEDRO GOUVÊA